



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 589**, de 29 de outubro de 2024

Altera a Portaria nº 577/2024, que constitui a Equipe de Transição Administrativa no Poder Executivo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.226, de 7 de junho de 2016,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 577, de 18 de outubro de 2024, que constitui a Equipe de Transição Administrativa no Poder Executivo do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

§ 2º - ...

...

XVI - Sindicatos Patronais e de Trabalhadores;

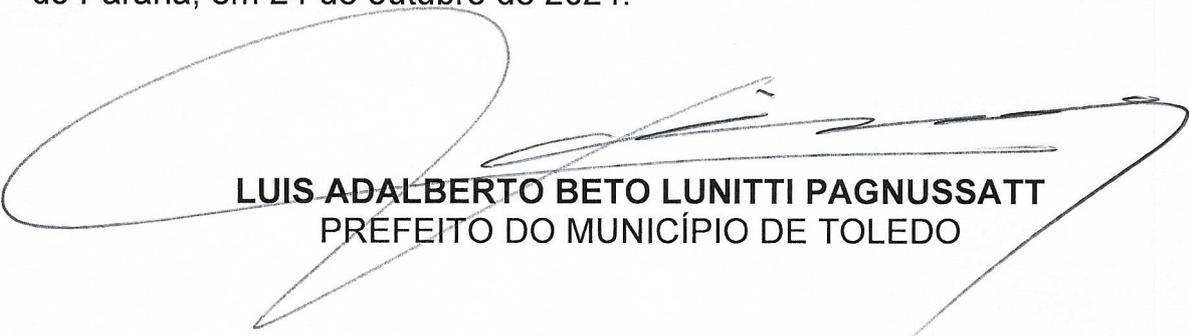
XVII - Lions Clubes; e

XVIII - Rotary Clubes.

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2024.



**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO